

# DEMOCRACIA, MODO DE USAR

## RECEITAS DOMÉSTICAS PARA A BOA CONDUÇÃO DE FÓRUNS VÁRIOS, DÉLFICOS, DE BAIRRO, GERAIS, LOCAIS E DA REPÚBLICA

**Funcionamento colegial.** O receituário aplica-se àqueles fóruns que funcionam em *regime colegial*, a saber, aqueles onde, por definição, os seus membros têm igual dignidade, cada um vale o mesmo que qualquer outro.

**Coordenador.** Cada fórum de discussão dum tema que leve a decisões sobre opções a tomar deve escolher um *coordenador* (ou *mesa* de coordenação) responsável pelo cumprimento de um corpo de regras reconhecidas por todos; as dúvidas sobre tais regras devem ser resolvidas por maioria, de preferência por consenso. O coordenador tem funções de moderador mas mantém os direitos comuns de intervenção e crítica.

**Princípio da igualdade das propostas.** No tratamento formal, todas as propostas [candidaturas, opções a tomar] têm o mesmo valor. A sua diferenciação por mérito só se estabelece mediante votação democrática. O coordenador, ao apresentar a totalidade das propostas presentes na mesa, deve despir-se dos seus gostos pessoais listando-as sem adjetivação e por uma ordem objetiva.<sup>1</sup> No caso habitual de as propostas serem apresentadas por membros do fórum, este princípio é corolário óbvio da colegialidade.

**Votar o quê?** Votam-se todas as propostas legitimamente<sup>2</sup> apresentadas. Cada proposta pode ser retirada ou alterada pelo proponente e apenas por ele. Não vale subtrair propostas do processo de votação com base em opiniões; estas destinam-se a captar adeptos ou opositores a propostas na mesa.

**Organização das propostas.** Em casos complexos podem aparecer propostas que implicam ou dependem doutras, propostas que podem organizar-se em pacotes mutuamente exclusivos, etc.. Em geral, os membros do fórum detetam estas características, mas o coordenador deve estar particularmente atento a elas, propondo ao fórum um processo adequado de votação.

**A pressa é má conselheira.** Antes de passar à votação, o coordenador deve certificar-se de que os votantes estão capacitados para votar. A “ida à urna” deve ser consensual; basta que um dos membros do fórum manifeste dúvidas sobre isso para que os outros o devam ouvir; elas são, em geral, relevantes, e frequentemente suscitam uma reorganização e clarificação do processo. Não deve invocar-se ou convocar-se uma maioria já esclarecida para forçar uma votação.<sup>3</sup> Em geral, a pressa prejudica a qualidade das decisões.

**Como votar?** O que se pretende é chegar a uma ordenação total estrita das propostas que traduza a “vontade coletiva do fórum” (criatura muito difícil de definir). Deve, pois exigir-se de

---

<sup>1</sup> Em concursos de promoção costuma usar-se a ordem alfabética dos proponentes ou a de entrada na mesa (*e.g.*, reitoria).

<sup>2</sup> Num concurso para promoção de professores, a legitimidade das propostas de candidatura é regulada por edital. Aqui, suponho que os proponentes do fórum doméstico estão no seu perfeito juízo.

<sup>3</sup> Pode fazer-se um *forcing* quando claramente ocorram tentativas de bloqueio duma decisão, o que suponho não nos acontecerá. Já vi disso em assembleias muito polarizadas; o recomendável é que se faça votar (por maioria qualificada) a passagem à votação; se isso não funcionar, adia-se a questão (“*procrastinare lusitanum est*”, EQ).

cada um que entregue um boletim com *a sua* ordenação total estrita das propostas.<sup>4</sup> O processo de escrutínio deve ser aprovado *antes* da votação.

*Se forem permitidas abstenções*, o boletim individual poderá conter propostas *ex aequo*, mas isso requer cuidados óbvios adicionais no escrutínio. Havendo, por exemplo, 26 propostas rotuladas de A-a-Z, é preciso esclarecer o que se faz com um boletim apenas com a letra X; o voto é nulo, ou significa que o votante coloca X em primeiro e as restantes 25 propostas em segundo lugar *ex aequo*?

**Voto secreto.** É conveniente que o voto seja secreto sempre que se trate de assuntos que envolvam pessoas do fórum ou próximas.

**Escrutínio.** É uma função que transforma cada urna (=conjunto dos boletins individuais) num boletim, o da “vontade coletiva”. Assim, a dita “vontade coletiva” depende do escrutínio usado. Claro que os problemas e paradoxos só ocorrem quando há 3 ou mais propostas na mesa. O teorema de K. Arrow diz que existe apenas um escrutínio “perfeito”, aquele em que o boletim da “vontade coletiva” é definido como o boletim duma certa pessoa do fórum, a mesma pessoa em todas as votações, o *ditador*. Além deste, recorde três dos escrutínios mais populares:

(1) *Vence a proposta mais votada para primeiro lugar.* Método muito fraco sempre que se trate de ordenar mais de duas candidaturas. Altamente vulnerável à manipulação por pequenos grupos de pressão. Era, até há bem pouco tempo, o método a que a nossa legislação obrigava para ordenação de candidatos a professores, o que criou muitas dores de cabeça durante muito tempo. Ilustra a ignorância dos juristas sobre o assunto, ou talvez não...

(2) *O escrutínio de Borda.* Variantes bem conhecidas são as dos festivais da canção e dos campeonatos de Fórmula 1. Talvez por isso os universitários o evitem. A formulação geral é esta: para cada boletim individual, atribuem-se  $n_k$  pontos ao candidato colocado em  $k$ -ésimo lugar; depois somam-se as pontuações para cada candidato e ordenam-se os candidatos pela ordem decrescente das pontuações totais. Se for necessário desfazer um empate, a primeira tentativa de desempate pode consistir numa aplicação do método apenas às propostas empatadas; mantendo-se o empate, pode passar-se à marcação de grandes penalidades ☺. Em 2012, na Fórmula 1, os  $n_k$  foram 25, 18, 15, 12, 10, 8, 6, 4, 2, 1, 0, 0, ... mas, aqui há uns anos, tomava-se  $n_k = 11 - k$  para os 10 primeiros classificados.

Em processos de ordenação de  $n$  propostas, o método Borda com  $n_k = n + 1 - k$  é, de acordo com D. Saari, o mais resistente ao voto tático.<sup>5</sup>

(3) *Maioria por eliminação sucessiva do último.* Inventado no séc. XIX, muito utilizado em países anglófonos, Irlanda, Austrália, Inglaterra, Índia, Papua NG, etc.. Há várias versões sob designações como *single transferable vote*, *instant-runoff voting*, etc.. É o que o DMUC utiliza há muitos anos na ordenação de propostas, e o que hoje é utilizado na ordenação de professores nos concursos da FCTUC; a sua descrição está nos editais recentes. Para este escrutínio, o voto tático é bem diferente do indicado no caso Borda.<sup>6</sup> Eis uma descrição breve: para cada candidato (ou opção) X, determina-se o número

<sup>4</sup> É o que os nossos editais hoje exigem aos elementos dos júris nos concursos para promoção de professores, sendo a exigência de ordenação total estrita corolário da lei que proíbe as abstenções.

<sup>5</sup> Mandamento tático para preenchimento de uma vaga *à la Borda*: “no teu boletim, coloca o teu candidato em primeiro lugar e os outros pela ordem inversa da que te parece meritória... e sabendo algo mais sobre os boletins alheios melhor desordenarás os outros candidatos em benefício do teu”. Para suavizar os efeitos dissolventes destas manobras, certos fóruns para escolhas delicadas obrigam a entrega simultânea dos boletins (em alguns casos logo no início da reunião votante) e obrigam a justificação substantiva de cada boletim. Não estudei as razões pelas quais Saari faz a afirmação que refiro.

<sup>6</sup> Para o caso de haver 3 candidatos em destaque para uma vaga, o mandamento do voto oportunista é: “coloca o teu candidato em segundo lugar, e em primeiro lugar o candidato que menos sombra faz ao teu”. Claro que este processo, quando praticado sem freio, beneficia o candidato mais sombrio. Sei de um caso muito interessante bem perto de nós.

$p(X)$  de boletins que o colocam em primeiro lugar; elimina-se o candidato que minimiza  $p(X)$ ; refaz-se todo o processo como se esse candidato eliminado não existisse; o procede-se recursivamente até sobrar apenas um candidato, que é, por definição, o *vencedor*. Da lista de *todos* os candidatos, elimina-se o vencedor; o segundo classificado é o vencedor dessa lista reduzida; etc., etc.. Se, em determinada etapa, houver mais do que um minimizante de  $p(X)$ , ordena-se a sublista dos minimizantes (recursivamente!) e elimina-se o que ficar em último lugar na sublista; há, frequentemente, casos em que os empates não são dirimíveis por este método, nos quais tem que intervir um voto de qualidade ou as habituais grandes penalidades.<sup>7</sup>

O segundo classificado é o vencedor da sublista que se obtém da lista completa de candidatos por eliminação do vencedor, etc..

**Empates.** Nos fóruns mais sensíveis os coordenadores têm voto de qualidade. Não sendo esse o caso, o coordenador pode sugerir continuar a discussão para melhor apuramento de critérios, repetir depois disso a votação e esperar que a coisa desempate, etc.. Em questões delicadas convém que alguém mande um pouco mais do que os outros... Caso haja um empate bloqueador e persistente em votação secreta, pode desempatar-se passando a uma votação nominal com voto de qualidade do coordenador.<sup>8</sup>

Eduardo Marques de Sá  
Outubro 2012

---

<sup>7</sup> Um exemplo: se logo no início todos os candidatos receberem o mesmo número de votos para 1º lugar — ou seja, se  $p(X)$  for constante — o coordenador, se tiver delegação para tanto, tem que eliminar (provisoriamente) um candidato para que o processo prossiga.

<sup>8</sup> É assim que o *Código de Processo Administrativo* resolve este tipo de situações no caso da Administração Pública.